

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 02/2023
LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) nomeada através da portaria nº. 244 de 25 de outubro de 2023, para proceder a análise dos documentos apresentados pelos proponentes que se inscreveram até o dia 24 de novembro de 2023, conforme previsto no Item 6. Do instrumento convocatório.

Iniciada a sessão constatou-se que se inscreveram para participar do presente certame, os seguintes proponentes culturais:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 02 – Cultura Afro-brasileira:
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 01
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 02
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 03
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 04
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 05
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 06
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 07
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 08
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 09
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 10

Logo após procedeu-se a análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos, sendo classificados os seguintes proponentes:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento do Projeto (análise de mérito cultural)
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 02 – Cultura Afro-brasileira:	Projeto contemplado - nota 70.
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 01	Projeto contemplado - nota 67.
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 02	Projeto contemplado - nota 67.
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 03	Projeto contemplado - nota 65.
Edson Vieira de Sales	096.463.439-29	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 04	Projeto contemplado - nota 68.
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 05	Projeto contemplado - nota 65.
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 06	Projeto contemplado - nota 62.
Ednaldo Teixeira da Costa – MEI	20.236.978/0001-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 07	Projeto contemplado - nota 68.
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 08	Projeto contemplado - nota 70.
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 09	Projeto contemplado - nota 68.
Alan Abreu de Campos	080.437.129-64	Categoria 03 - Projetos livres – vaga 10	Projeto contemplado - nota 68.

Convocamos os proponentes contemplados e selecionados referidos acima para apresentar a documentação de habilitação, exigida no item 14 do edital.

Quanto a categoria de Dança, não houve proponentes interessados na execução, sendo assim conforme previsto no item 13 do edital, será aberto novo edital para selecionar projetos culturais na referida área.

Por fim, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão quanto a fase de mérito cultural, conforme estabelece o item 12.8 do edital.

Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização nomeada através da portaria nº. 244/2023 e pelos demais presentes.

Assinaturas:

PEDRO GONÇALVES DA SILVA

Presidente

MARLY WITTMANN

Membro

VALDEMAR DAROS JUNIOR

Membro

SONIAMAR GONÇALVES BATISTA

Membro

ROSELI KLAUSS

Membro

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>